GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 053/2019

Processo SEI nº 00112-00032848/2018-03

PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, CANDIDO TELES DE ARAUJ®rasileiro, casado, advogado, e seu Diretor Administrativo, ELZO BERTOLDO GOMES brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer n° 75/2019 - AUDIT/PRES (doc. SEI nº 24383092), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI nº 24551312), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (doc. SEI nº 24557893), com amparo na proposta apresentada (doc. SEI nº 24210203), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (doc. SEI nº 22891713) e seus anexos, todos constantes do processo SEI nº 00112-00032848/2018-03, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE 03					
EMPRESA FORNECEDORA: P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 29.630.411/0001-42, INSCR. EST. 083.413.69-3					
REPRESENTANTE LEGAL: EDNEIA RAMOS MOREIRA, CPF: 100.608.997-78, RG: 3931416 SSP/ES.					
ENDEREÇO: AVENIDA COPACABANA № 376, MORADA DE LARANJEIRAS-SERRA/ES - CEP: 29.166-820, TEL: (27) 3338-8019, E-MAIL: peiluminacao.es@gmail.com					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1600	UND	LÂMPADA BULBO LED 9W BASE E - 27, 6400K, E-27 MARCA: EMPALUX	7,06	11.296,00
2	200	UND	LÂMPADA BULBO LED 30W BASE E - 27, 6400K, E-27 MARCA: EMPALUX	37,02	7.404,00
3	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W E-40 MARCA: EMPALUX	33,85	3.385,00
4	500	UND	LÂMPADA TUBULAR LED T8 6500K20W. TAMANHO: 60CM MARCA: EMPALUX	12,12	6.060,00
5	300	UND	LÂMPADA TUBULAR LED T8 6500K 40W. TAMANHO: 1,20CM MARCA: EMPALUX	15,86	4.758,00
6	30	UND	LÂMPADA DE SECAGEM INFRAVERMELHO, 250W/220V. (MATERIAIS DA DIATEC/DU) MARCA: EMPALUX	12,72	381,60
7	100	UND	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA LED, MATERIAL: METAL, TIPO: CALHA, QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 02, POTÊNCIA: 20W, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PÉ DE GALINHA, UNIVERSAL MARCA: BLUMENAU	9,05	905,00
8	100	UND	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA LED, MATERIAL: METAL, TIPO: CALHA, QUANTIDADE DE LÂMPADS: 02, POTÊNCIA: 40W, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PÉ DE GALINHA, UNIVERSAL MARCA: BLUMENAU	14,00	1.400,00
VALOR TOTAL: R\$: 35.589,60 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).					

As especificações técnicas constantes no Processo SEI n^{o} 00112-00032848/2018-03 integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo de validade de **12 (doze) meses,** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE

ELZO BERTOLDO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME

EDNEIA RAMOS MOREIRA

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social (doc. SEI 24210203)



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA RAMOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 25/07/2019, às 16:45, conforme art. 6^{o} do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n^{o} 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/07/2019, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quintafeira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 29/07/2019, às 17:10, conforme art. $6^{\rm o}$ do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **25104203** código CRC= **4251D22E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00032848/2018-03 Doc. SEI/GDF 25104203